

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 – EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA

O Diretor Escolar da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, INEP: 23025190, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eletiva / Linguagens e Códigos	22 h/a
Eletiva/ Matemática	14 h/a
Eletiva / Ciências Humanas	22 h/a
Eletiva / Ciências da Natureza	30 h/a
Eletiva / Formação Profissional	12 h/a
Língua Portuguesa	5 h/a
Redação	4 h/a
Artes	11 h/a
Educação Física	18 h/a
Filosofia	6 h/a
Filosofia	5 h/a
Sociologia	6 h/a
Geografia	17 h/a
Matemática	42 h/a
Química	26 h/a
Biologia	18 h/a
Núcleo de Trabalho e Práticas sociais - NTPPS	16 h/a

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Arlindo Moreira de Sousa (Linguagens e Códigos)
- Francisco Fernando de Araújo Magalhães (Ciências Humanas)
- Juliana Ramos da Silva (Coordenadora - Ciências da Natureza)
- Fernando Júnior de Araújo Alcântara (Diretor - Matemática)

Art.4ºAs inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Secretaria da escola EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, localizada na Avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 350, Derby, Sobral-CE, no horário de 7h30 às 11h e 13h30 às 16h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletiva / Linguagens e Códigos	Gêneros textuais.
Eletiva/ Matemática	Geometria espacial.
Eletiva / Ciências Humanas	Direitos humanos.
Eletiva / Ciências da Natureza	Botânica.
Eletiva / Formação Profissional	Introdução à informática e ferramentas do Google.
Língua Portuguesa	Termos acessórios da oração – adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo.
Redação	O texto dissertativo-argumentativo.
Artes	A linguagem corporal.
Educação Física	Atividade física e exercícios físicos.
Filosofia	O que é Filosofia.
Sociologia	A sociologia e a relação entre indivíduo e a sociedade.
Geografia	Migração no Brasil
Matemática	Geometria analítica
Química	Funções Inorgânicas
Biologia	Relações ecológicas
Núcleo de Trabalho e Práticas sociais - NTPPS	Projeto de Vida

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para a Seleção Pública de Professores	Dias 11, 12 , 13, 14 de janeiro de 2022 7h30 às 11h e 13h30 às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	17/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20/01/2022
Apresentação do Plano de Aula	Dia 21/01/2022 (de forma presencial, a partir das 8h às 11h e das 13h as 16h, em ordem alfabética dos candidatos inscritos)
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2022
Análise de Currículos	25/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	26/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	27/01/2022 (de 8h as 11h das 13h as 16h)
Resultado Final da Seleção	28/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	28/01/2022

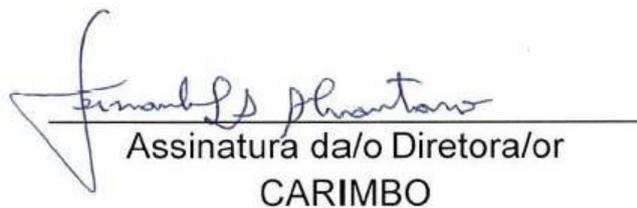
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na Secretaria da escola EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, localizada na Avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 350, Derby, Sobral-CE, no horário de 7h30 às 11h e 13h30 às 16h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Sobral-CE, 10 de janeiro de 2022.



Assinatura da/o Diretora/or
CARIMBO

Fernando Jr. de A. Alcântara
DIRETOR ESCOLAR
MAT 15913010
D O E. 15/05/2018